



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.730/24
DE 18 DE JANEIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A RETI-RATIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO DECRETO Nº 1.697/23 DE 29/11/23 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO, CONTROLE DE SEDE DE EXERCÍCIO E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BASTOS PARA O ANO LETIVO DE 2.024.

Art. 1º - Fica alterada para 24/01/24 a data para atribuições de cargos efetivos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos – EJA, objeto do Cronograma do Decreto nº 1.697/23 de 29/11/23 que dispõe sobre o processo de classificação, controle de Sede de exercício e atribuição de classes e aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal de Bastos para o ano letivo de 2.024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 18 de janeiro de 2024

REGISTRE-SE

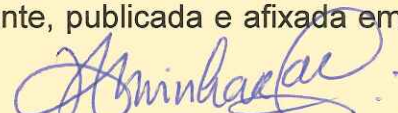
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 18 de janeiro de 2.024


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito